



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 359/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS, que terá como função a regularização da situação de 13 (treze) veículos recebidos através de doação da Receita Federal do Brasil no ano de 2011, tendo como atribuições:

I - Verificar a possibilidade de recuperação dos bens, quando este for financeiramente viável e possibilitar a utilização dos mesmos no âmbito institucional;

II - Proceder à baixa dos bens que porventura venham a ser considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis);

III - Definir a forma de alienação ou desfazimento (leilão, doação, permuta ou qualquer outra modalidade prevista na legislação) para os bens considerados inservíveis.

Art. 2º Constitui-se a presente Comissão dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape nº 1795529;

b) Anderson Ivan Nava, Administrador, Siape nº 1792663;

c) Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape nº 1766529.

Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão deverão ser iniciados imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo apresentar relatórios de suas atividades e concluir-se no prazo de 120 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 10 de Abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br